DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 740** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **CLAUDINEIA APARECIDA SCUISSATO ALEXANDRE,** aprovada em Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 11 de janeiro de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **SANDRA REGINA PIOVAN RIBEIRO,** aprovada em Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 11 de janeiro de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **ANDREZA CHAGAS DE OLIVEIRA,** aprovada em Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 11 de janeiro de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **SUELI MARTINS DOMINGUES,** aprovada em Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 11 de janeiro de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS BATISTA,** aprovada em Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 11 de janeiro de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0015/2024

"Designa o Servidor Emanuel José Lourenço como Gestor do Contrato n° 0002/2024."

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR o funcionário público desta Câmara Municipal, **EMANUEL JOSÉ LOURENÇO**, portador do RG n° 25.659.796-0 e CPF n° 263.011.588-73, Secretário Legislativo, como Gestor do Contrato n° 0002/2023, alusivo a Contratação da **EMPRESA WELLINTON DE ARAÚJO BAPTISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.170.534/0001-15, com sede Rua Paraná, n° 35, Vila Gamom, CEP 19703-216, na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, e-mail: tomdc72@gmail.com, neste ato representado na forma de seu estatuto/contrato social pelo Sr. **WELLINTON DE ARAÚJO BAPTISTA**, brasileiro, casado, autônomo, portado do RG n° 32.644.095-1 SSP/SP e CPF/MF sob n° 313.113.398-84, com vigência de 6 (seis) meses.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 10 de janeiro de 2.024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 | Ano VII | Edição nº 740 | Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO N° 0001/2024

CONTRATADA: EMPRESA R. P. DA SILVA LUTÉCIA "AUTO POSTO LUTÉCIA"
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
OBJETO*:* A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE, os serviços abaixo relacionados: Fornecimento de combustível aos veículos oficiais da Câmara Municipal (Tempra e Ágile).
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO*:* R$ 3.612,00
DATA DO CONTRATO: 03/01/2024 ***VIGÊNCIA:*** 31/12/2024

CONTRATO N° 0002/2024

CONTRATADA: EMPRESA WELLINTON DE ARAÚJO BAPTISTA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
OBJETO*:* O presente contrato tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS pelo período de 06 (seis) meses, com carga horária de 4 (quatro) horas por 03 (três) vezes na semana",** conforme anexo I do presente contrato.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO*:* R$ 8.520,00
DATA DO CONTRATO: 10/01/2024 ***VIGÊNCIA:*** 06 meses